



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



=ATA SESSÃO PÚBLICA =
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 046/2019
CONCORRÊNCIA n. 001/2019
Julgamento

Aos 29 dias do mês de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, sito à Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, com objetivo de proceder a abertura das propostas apresentadas, à **Concorrência Pública nº 001/2019**, de 22 de agosto de 2019, que tem por objeto: "**Concessão de uso de Imóveis e Prédios Públicos, Descritos no Edital de Concorrência Pública e na Lei Municipal nº 1182/2019**". Encerrou-se o prazo estabelecido para sanar as pendências como constado em ATA na 1ª Sessão, na qual as empresas **Alberto Dieques**, apresentou a Prova de Regularidade com Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e comprovante de residência e a **Elias Pereira da Silva**, apresentou o comprovante de residência. Ditos envelopes e respectivas propostas foram abertos, examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos Licitantes, onde classificou as seguintes propostas, observado o critério de maior lance ou maior valor de indenização mensal proposto: Para o **01**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardí no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante **Alberto Dieques**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais). Para o **3**. Imóvel denominados quiosque, medindo 23,38m2 cada um, localizados na Praça Mário César Rodrigues, sito a Avenida João Bocardí no cruzamento com a Avenida da Saudade no Município de Ubirajara/SP, o licitante **Elias Pereira da Silva**, apresentou a proposta no valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Considerando o critério de julgamento previsto no Edital e a proposta de maior valor mensal, obtivemos os seguintes ganhadores: **Alberto Dieques** e **Elias Pereira da Silva** diante dos resultados apurados a Comissão decidiu emitir Parecer favorável a adjudicação dos licitantes de melhor oferta, conforme a classificação retro apresentada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão e representantes legais.

PRESIDENTE
Josué dos Santos Sena

MEMBRO
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale

Elias Pereira da Silva
CPF: 377.125.898-79

Alberto Diegues



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



CPF: 710.004.298-49